

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

OFÍCIO Nº 076/2025 – CI

Cruzmallina/PR, 22 de outubro de 2025. 1

Ao Senhor
MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal de Cruzmallina – PR

Assunto: Divulgação da Pesquisa de Satisfação – Atendimento ao Fiscalizado (TCE-PR 2025)

Senhor Prefeito,

Em atenção à Demanda nº 457610 – Informe CACS, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 22/10/2025, referente à Pesquisa de Satisfação – Atendimento ao Fiscalizado (2025), informo que a Controladoria Interna acolheu o informe no sistema do TCE-PR e divulgou o link da pesquisa aos secretários e servidores municipais por meio do grupo institucional de WhatsApp da Prefeitura, conforme orientado pelo próprio Tribunal.

A pesquisa, de caráter anônimo e voluntário, tem por finalidade coletar a opinião dos jurisdicionados sobre os canais de atendimento do TCE-PR (Canal de Comunicação, AVIA, telefone, atendimento presencial e Informe CACS), com prazo de resposta até 01/11/2025.

O registro deste ofício tem por objetivo manter arquivada a comprovação de divulgação e acompanhamento da referida demanda, conforme as boas práticas de controle interno e de comunicação institucional.

Atenciosamente,


Jhonny Porfírio
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Cruzmallina

